

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladotalto.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.737/2024**

de 08 de outubro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>59.800,00</b>
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
22	02.061.0004.2002.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	4.800,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
278	10.302.0027.2027.0000 Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	2.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
381	12.361.0030.2038.0000 Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental	30.000,00
	3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
393	12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
535	08.241.0041.2051.0000 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	3.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Art. 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
38	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-4.800,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
245	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
380	12.361.0030.1051.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
397	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-5.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 09 05	EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS		
416	12.366.0030.2041.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
417	12.366.0030.2041.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 09 06	ENSINO MEDIO E SUPERIOR		
421	12.364.0032.2083.0000 Outras Despesas com Educação		-10.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
548	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso		-3.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	F.R. Grupo:	0
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**TOTAL ..... -59.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 08 de outubro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

**VALDIR APARECIDO DE MORAIS**  
**SECRET. ADMINISTRATIVO**